

RESOLUÇÃO Nº. 012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Gabinete da Câmara

“Estabelece Novo Horário de Expediente na Câmara Municipal de Vereadores”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelece Novo Horário de Expediente na Câmara Municipal de Vereadores, para o Setor Administrativo, Financeiro, Diretoria de Expediente e Assessorias dessa Casa de Leis, no período de 04 a 08 de março de 2013, sendo o novo horário, em turno único, das **08hs às 11hs**.

Art. 2º O presente Horário será realizado em decorrência da Expodireto Cotrijal - 2013 e do 12º Festival Nacional da Cuca com Linguíça.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 27 de Fevereiro de 2.013.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

AUGUSTO JULIANO LISKA
1º Secretário